



Art. 4º O local, data e hora da votação deverão ser divulgados em DOJ com no mínimo 24 horas de antecedência do pleito;

Art. 5º A sequência das cadeiras de conselheiros deverá seguir a seguinte ordem: os votos decrescentes, sendo o primeiro lugar Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Suplente Administrativo e Suplente Fiscal;

Art. 6º A quantidade de eleitos não deverá ultrapassar a dois servidores efetivos, dois servidores inativos, dois servidores efetivos suplentes e dois servidores inativos suplentes, para o Conselho Administrativo;

Art. 7º A quantidade de eleitos não deverá ultrapassar a dois servidores efetivos, um servidor inativo, dois servidores ativos suplentes e um servidor inativo suplente, para o Conselho Fiscal;

Art. 8º Cada eleitor deverá votar em um candidato ativo e um candidato inativo;

Art. 9º Após apurado o resultado e a ata for lavrada, deverá ser encaminhada para o Chefe do Poder Executivo, para nomeação através de DECRETO MUNICIPAL;

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Japeri, 24 de janeiro de 2025.

Ana Carmem de Oliveira Reis
Presidente do PREVI-JAPERI
Matrícula: 17055-01

CONVOCAÇÃO

Senhoras e Senhores Servidores ATIVOS e INATIVOS:
A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Japeri, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua a Lei Federal 13846/2019 e a nova redação dada aos arts. 8º A e 8º B, incisos E e II da lei 9717/1998, com arrimo em nossa Lei Municipal nº 1345/2017 mais precisamente em seu art. 126, parágrafo 7º, que também cuida da matéria, através deste expediente CONVOCA Vossas Senhorias para participarem do PLEITO ELEITORAL, o qual terá por objetivo a inscrição à candidatura de CONSELHEIROS DO PREVI-JAPERI, e que obedecerá ao seguinte cronograma:

INSCRIÇÕES => DIAS 27 e 28/01/2025	A partir das 09:00h até 15:00h
VOTAÇÃO => DIAS 03 e 04/02/2025	A partir das 09:00h até 15:00h
RESULTADO DA ELEIÇÃO => 05/02/2025	As 12:00 horas
POSSE DOS ELEITOS => 27/02/2025	As 14:00 horas

- Os cargos serão preenchidos segundo o melhor posicionamento na votação dos (as) inscritos (as) no pleito, na ordem da tabela abaixo, respeitando-se a sua OPÇÃO CONSTANTE da ficha de inscrição, sendo que cada servidor votante terá direito a 02 (dois) votos => 1 para o servidor candidato ATIVO e 1 para o servidor candidato INATIVO, em escrutínio secreto, para cada Conselho. Junto a urna indevassável haverá uma listagem com o nome completo e matrícula dos eleitores. As cédulas serão rubricadas pela Comissão Eleitoral no anverso.

CONSELHO ADMINISTRATIVO	CONSELHO FISCAL
MEMBRO EFETIVO (ativo)	MEMBRO EFETIVO (ativo)
MEMBRO EFETIVO (inativo)	MEMBRO EFETIVO (inativo)
MEMBRO EFETIVO (ativo)	MEMBRO EFETIVO (ativo)
MEMBRO EFETIVO (inativo)	MEMBRO EFETIVO (ativo)
MEMBRO SUPLENTE (ativo)	MEMBRO SUPLENTE (ativo)
MEMBRO SUPLENTE (inativo)	MEMBRO SUPLENTE (inativo)
MEMBRO SUPLENTE (ativo)	MEMBRO SUPLENTE (ativo)
MEMBRO SUPLENTE (inativo)	

- O art. 2º e seu parágrafo único da Instrução Normativa nº 01/2025, trata da exigência constante do art. 8º B, inciso II da Lei 9717/98 e, justamente com o objetivo de elevar os padrões dos profissionais que atuam nos Institutos de Previdência dos Estados e dos Municípios, temos o Instituto Totum que é a primeira Certificadora acreditada pelo Ministério da Previdência Social, conforme Portaria SPREV nº 14.770 de 17 de dezembro de 2021 para Certificação Profissional RPPS.
- O exame para certificação visa comprovar a qualificação técnica necessária dos profissionais que atuam nos RPPS's.
- O PREVI-Japeri se compromete a indicar cursos de capacitação para que os Conselheiros possam ser submetidos ao exame e obterem a certificação necessária.
- O prazo para a regularização da certificação será de 05 (cinco) meses a contar da posse nos referidos Conselhos (tanto os titulares quanto aos suplentes).
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Japeri, 24 de janeiro de 2025.

Ana Carmem de Oliveira Reis
PRESIDENTE - Matrícula 1705501

INAUGURAÇÃO

NUPDEC



NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

DOMINGO, 26.JAN.

09H | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMANBELÉM
AV. AYRTON SENNA, 37 NOVA BELÉM

11H40 | IGREJA BATISTA NO JARDIM AMARALINAS
RUA GOMES VIDAL, 31 - BEIRA RIO

